

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 190/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder licença prêmio a Servidora Pública Municipal **CHIRLENIA LINA REIS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigo 85 da Lei Complementar, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **CHIRLENIA LINA REIS**, Professora, portadora do **RG 1.422.778 SSP/SE** e inscrita no **CPF 969.482.305-63**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Dona Caçula Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **03 de abril de 2015 a 03 de abril de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24.10.2023 à 21.01.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 31 de outubro de 2023.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>